



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1140, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo nº 0236/2017, para baixa dos bens não localizados e furtados da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o pedido do Membro da Comissão, para prorrogação, conforme MEMO Nº 002/2017 – COMISSÃO PARA BAIXA DOS BENS NÃO LOCALIZADOS E FURTADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31 de outubro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos determinados pela PORTARIA/DPG Nº 884, de 01 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral